

**PORTARIA MUNICIPAL nº 350/2021**  
de 09 de agosto de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO  
DE SERVIÇOS.**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de serviços de Pintura de quebra molas e faixas de pedestres, pelo Município de Selbach-RS, com a empresa **WANGLER DA SILVA 01296433060**, inscrita no CNPJ: 29.796.770/0001-74, localizada na Avenida XV de novembro, nº 1829, na cidade de Tapera-RS, por terem ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamento.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
0412200102.110000 – Manutenção Serviços de Obras e Serviços Públicos  
33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (277)  
Código Reduzido: 5921

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Selbach, RS, 09 de agosto de 2021.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**KATIA MICHELE PASSINATTO**  
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**  
OAB.RS 84.781  
Assessor Jurídico